



PROJETO DE LEI N° 8.594/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.456, de 28 de novembro de 2019. – RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.456, de 28 de novembro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA**, a artéria popularmente conhecida por Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 14 da quadra H e o lote 02 da quadra L e término entre o lote 15 da quadra H e o lote 01 da quadra L, constante no LOTEAMENTO CIDADE AGreste (Planta 49), localizado no BAIRRO SÃO JOSÉ, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)